



**RESOLUÇÃO Nº 849/2017**  
(Revogada pela [Resolução nº 979/2021](#))

~~Altera as [Resoluções da Corte Superior nº 521](#), de 10 de janeiro de 2007, que "revoga a [Resolução nº 401/2002](#) e passa a dispor sobre a estrutura organizacional e o regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF e dá outras providências", e [nº 533](#), de 16 de março de 2007, que "dispõe sobre a lotação dos cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça e dá outras providências".~~

~~O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do [art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO que o Memorial da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, previsto na [Resolução da Corte Superior nº 521](#), de 10 de janeiro de 2007, e a Memória do Judiciário Mineiro - MEJUD, prevista na [Resolução da Corte Superior nº 519](#), de 8 de janeiro de 2007, têm objetivos e atribuições da mesma natureza;~~

~~CONSIDERANDO que o âmbito de atuação da MEJUD, por envolver a preservação da memória do Judiciário estadual como um todo, tem maior abrangência do que o do Memorial da EJEF;~~

~~CONSIDERANDO a decorrente conveniência administrativa de se incorporar o Memorial da EJEF à MEJUD;~~

~~CONSIDERANDO a ampla inserção e crescente utilização de ferramentas tecnológicas nas mais diversas rotinas de trabalho e a necessidade de se aprimorar a estrutura para capacitação dos usuários dos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de se alterar a estrutura organizacional da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se promover as devidas adequações nas [Resoluções da Corte Superior nº 521](#), de 2007, e [nº 533](#), de 16 de março de 2007;~~

~~CONSIDERANDO o que constou do Processo nº 1.0000.17.035398-1/000 da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial na sessão realizada aos 12 de julho de 2017,~~



RESOLVE:

Art. 1º O Memorial da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF fica incorporado à Memória do Judiciário Mineiro - MEJUD, prevista na estrutura organizacional de que trata a [Resolução da Corte Superior nº 519](#), de 8 de janeiro de 2007.

Art. 2º O inciso V do art. 3º da [Resolução da Corte Superior nº 521](#), de 10 de janeiro de 2007, fica acrescido da seguinte alínea "h":

"Art. 3º [...]

V - [...]

h) Núcleo de Capacitação de Sistemas Informatizados;"

Art. 2º O inciso IV do art. 7º da [Resolução da Corte Superior nº 521](#), de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º [...]

IV - indicar ao Presidente, para designação, os magistrados membros do Comitê Técnico, o Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos, os juízes e servidores facilitadores do processo de desenvolvimento de pessoas no interior e componentes de comissões que exerçam atribuições afetas à sua área de atuação, atendendo à legislação pertinente;"

Art. 3º Fica acrescentada à Seção VII do Capítulo II do Título III da [Resolução da Corte Superior nº 521](#), de 2007, a seguinte Subseção VI, integrada pelos arts. 45-A e 45-B, com a redação que se segue:

"Subseção VI

Núcleo de Capacitação de Sistemas Informatizados

Art. 45-A. O Núcleo de Capacitação de Sistemas Informatizados, vinculado à Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, tem como objetivo assegurar o desenvolvimento das ações inerentes à capacitação dos usuários dos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em compatibilidade com as políticas e diretrizes de formação e desenvolvimento preestabelecidas.

Art. 45-B. São atribuições do Núcleo de Capacitação de Sistemas Informatizados:

I - programar, acompanhar, executar e avaliar ações de capacitação de usuários dos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

II - organizar materiais instrucionais a serem utilizados nas ações de capacitação de usuários dos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

~~III – consolidar informações inerentes ao processo de capacitação de usuários dos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para subsidiar promoção e remoção de magistrados e a promoção e movimentação de servidores;~~

~~IV – exercer outras atividades inerentes a sua área de atuação."~~

~~Art. 4º O Anexo Único de que trata o art. 69 da [Resolução da Corte Superior nº 521](#), de 2007, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Resolução.~~

~~Art. 5º Fica alterado o Anexo IV de que trata o art. 1º, IV, da [Resolução da Corte Superior nº 533](#), de 16 de março de 2007, na forma do Anexo II desta Resolução.~~

~~Art. 6º Fica suprimida a Seção III do Capítulo II da [Resolução da Corte Superior nº 521](#), de 2007.~~

~~Art. 7º Ficam revogados o inciso IV do art. 3º, o art. 14 e o "caput" e o parágrafo único do art. 15 da [Resolução da Corte Superior nº 521](#), de 2007, e a [Portaria Conjunta nº 53](#), de 21 de julho de 2004.~~

~~Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 2 de agosto de 2017.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**  
Presidente

***(\*) Republica-se, por conter erro material na versão anterior.***



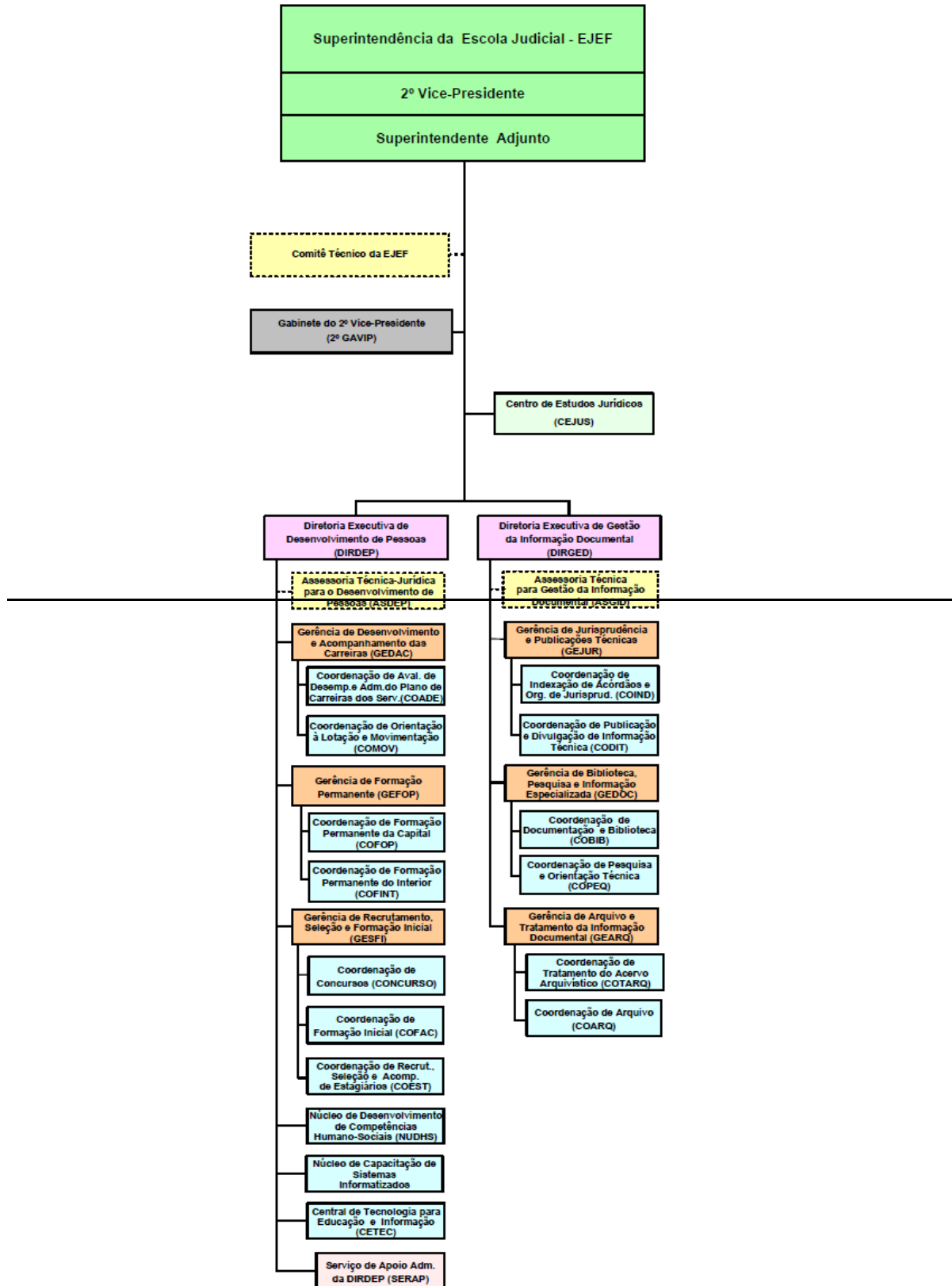
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

**ANEXO I**

(a que se refere o art. 4º da Resolução do Órgão Especial nº 849, de 2 de agosto de 2017)

**“Anexo Único**

(a que se refere o art. 69 da Resolução nº 521, de 10 de janeiro de 2007)





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

**ANEXO II**

(a que se refere o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 849, de 2 de agosto de 2017)

**“Anexo IV**

(a que se refere o art. 1º, IV, da Resolução da Corte Superior nº 533, de 16 de março de 2007)

Lotação dos cargos de provimento em comissão nas unidades organizacionais previstas na Resolução da Corte Superior nº 521, de 10 de janeiro de 2007.

	Órgão de lotação do cargo	Cargo			Recrutamento
		Quantidade	Denominação	Código	
1	Gabinete do 2º Vice-Presidente	1	Coordenador de Serviço	CS-L2	Limitado
2	Núcleo de Capacitação de Sistemas Informatizados	1	Coordenador de Área	CA-L60	Limitado
3	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas	1	Diretor Executivo	DE-L1	Limitado
3.1	Assessoria Técnico-Jurídica para o Desenvolvimento de Pessoas	1	Assessor Técnico II	AT-L2	Limitado
		3	Assessor Jurídico II	AJ-L2-AJ-L4	Limitado
3.2	Gerência de Recrutamento, Seleção e Formação Inicial	1	Gerente	GE-L20	Limitado
3.2.1	Coordenação de Concursos	1	Coordenador de Área	CA-L54	Limitado
3.2.2	Coordenação de Formação Inicial	1	Coordenador de Área	CA-L53	Limitado
3.2.3	Coordenação de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento de Estagiários	1	Coordenador de Área	CA-L55	Limitado
<del>3.3</del>	<del>Gerência de Formação Permanente</del>	<del>1</del>	<del>Gerente</del>	<del>GE-L21</del>	<del>Limitado</del>
3.3.1	Coordenação de Formação Permanente da Capital	1	Coordenador de Área	CA-L56	Limitado
3.3.2	Coordenação de Formação Permanente do Interior	1	Coordenador de Área	CA-L57	Limitado
3.4	Gerência de Desenvolvimento e Acompanhamento das Carreiras	1	Gerente	GE-L22	Limitado
3.4.1	Coordenação de Avaliação de Desempenho e Administ. do Plano de Carreiras dos Servidores	1	Coordenador de Área	CA-L58	Limitado
3.4.2	Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação	1	Coordenador de Área	CA-L59	Limitado
3.5	Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humano-Sociais	1	Coordenador de Área	CA-A6	Amplio
3.6	Central de Tecnologia para Educação e Informação	1	Coordenador de Área	CA-A5	Amplio
3.7	Serviço de Apoio Administrativo	1	Coordenador de Serviço	CS-A2	Amplio
4	Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental	1	Diretor Executivo	DE-L2	Limitado
4.1	Assessoria Técnica para Gestão da Informação Documental	1	Assessor Técnico II	AT-L8	Limitado
4.2	Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas	1	Gerente	GE-L23	Limitado
4.2.1	Coordenação de Indexação de Acórdãos e Organização de Jurisprudência	1	Coordenador de Área	CA-L61	Limitado
4.2.2	Coordenação de Publicação e Divulgação de Informação Técnica	1	Coordenador de Área	CA-L62	Limitado
4.3	Gerência de Biblioteca, Pesquisa e Informação Especializada	1	Gerente	GE-L24	Limitado



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

4.3.1	Coordenação de Documentação e Biblioteca	1	Coordenador de Área	CA-L63	Limitado
4.3.2	Coordenação de Pesquisa e Orientação Técnica	1	Coordenador de Área	CA-L64	Limitado
<del>4.4</del>	<del>Gerência de Arquivo e Tratamento da Informação Documental</del>	<del>1</del>	<del>Gerente</del>	<del>GE-L25</del>	<del>Limitado</del>
4.4.1	Coordenação de Arquivo	1	Coordenador de Área	CA-L66	Limitado
4.4.2	Coordenação de Tratamento do Acervo Arquivístico	1	Coordenador de Área	CA-L65	Limitado